

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 69/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 647/2017 de 08 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 647/2017 de 08 de dezembro de 2017, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Natanael Alan Alves de Melo

Suplente: Jeniffy Santana da Paixão

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lays Feitosa Resende Carvalho

Suplente: Elizangela de Santana

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Melquezedequê Moraes de Souza

Suplente: Erivan Francisco Sá dos Santos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Alex Pereira Soares

Suplente: Fellipe Santos de Souza

V – Representantes da Secretaria Municipal Esportes, Eventos, Cultura e Turismo:

Titular: Adalmir Medeiros Filho

Suplente: José Carlos Teixeira

VI – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social – Pastoral da Catequese:

Titular: Edivalda dos Santos

Suplente: Maria Genilza de Andrade Santos

VII – Representantes do Sindicato Municipal de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

Titular: Maria Helena Coelho Feitosa

Suplente: Sinelma Santos de Aragão

VIII – Representantes da Associação Cultural Arte Viva do Povoado Oiteiros:

Titular: Ronaldo Melo dos Santos

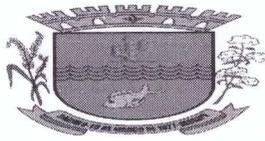
Suplente: Ildenia Vieira Pinto

IX – Representantes do Grupo de Estudos Bíblicos da Igreja Batista:

Titular: Jubiraci Bastos da Silva

Suplente: Rosimeire Belarmino Santos Silva

X – Representantes dos Trabalhadores do SUAS:



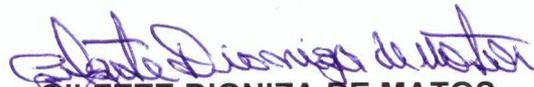
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

Titular: Crislane Oliveira Alves Ferreira

Suplente: Carlos Augusto Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 12 de março de 2021.


GILZETE DIONIZA DE MATOS

Prefeita Municipal

